

DECRETO Nº 107/2016

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2016."

O prefeito do município de IBIAÍ, no uso de suas atribuições legais, decreta

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ para o exercício financeiro de 2016

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
09.02.04.10.305.0012.3083 - Aquisição de Equip. p/ Manut. da Vigilância Epidemiológica			
44905200 - Equipamentos e Mat Permanentes	1234	250	35.100,00
09.02.04.10.305.0012.2082 - Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1235	250	69.000,00
09.02.04.10.305.0012.2082 - Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1236	250	42.500,00
09.02.04.10.305.0012.2082 - Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica			
33903000 - Material de Consumo	1237	250	12.000,00
		Total:	158.600,00

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 158.600,00(cento e cinquenta e oito mil e seiscentos reais)

Prefeitura Municipal de IBIAÍ, 01 de Julho de 2016

LARRAVARDIERIE BATISTA CORREIA
Prefeito Municipal